

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Trata-se da **Concorrência Eletrônica nº 002/2026**, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Paroquial Curupira, em Floresta do Araguaia/PA**, sob o regime de empreitada por preço global, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, métodos construtivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do edital.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Senhor Richardson Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Educação, em especial com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando os registros da Equipe de Licitação consignados em ata da sessão do Processo Administrativo nº 023/2025/SMECD, bem como os relatórios de julgamento e pareceres elaborados pelas equipes de licitação, de engenharia e jurídica acerca da análise da proposta, da habilitação e dos demais documentos;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios que regem a licitação pública;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta vantajosa para a Administração Pública;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da Concorrência Eletrônica nº 002/2026 à empresa **TECENG EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.749.179/0001-04, vencedora do certame, nos seguintes termos:

Objeto adjudicado: Reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Paroquial Curupira, em Floresta do Araguaia/PA.

Valor global da proposta: R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

II – HOMOLOGAR o resultado da Concorrência Eletrônica nº 002/2026, diante da regularidade de todos os atos procedimentais praticados no âmbito da licitação.

Floresta do Araguaia – PA, 14 de abril de 2026.

Richardson Ribeiro da Silva
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 07/2025-GAB